



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.354/2008, DE 24/04/2008

“Altera o Anexo I – Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei nº 1.313/2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido no Anexo Único da Lei nº 1313/2007 (LDO), de 10 de julho de 2007, no Programa abaixo identificado a seguinte Ação:

001 – PODER EXECUTIVO

200 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS - I

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2008.


Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS